



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 80, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12074/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0015.2.102</b>	<b>Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	354	1500	1.127.000,00
<b>12.361.0015.2.103</b>	<b>Alimentação Escolar - Creche</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	355	1500	300.000,00
<b>12.366.0015.2.104</b>	<b>Alimentação Escolar - EJA</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	356	1500	40.000,00
<b>12.365.0015.2.105</b>	<b>Alimentação Escolar - Pré Escola</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	357	1500	200.000,00
<b>12.361.0015.2.108</b>	<b>Alimentação Escolar - Quilombo</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	360	1500	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.670.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação</b>			
3.3.90.39.65.99.00.00	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais	178	1500	R\$ 300.000,00
<b>12.361.0004.2.074</b>	<b>Capacitação do Servidor - Educação</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	186	1500	R\$ 40.000,00
<b>12.361.0015.2.075</b>	<b>Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar</b>			
3.3.90.36.90.00.00.00	Serviços de PF - Transporte Escolar	188	1500	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.99.90.00.00	Serviços de PJ - Transporte Escolar	190	1500	R\$ 500.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	192	1500	R\$ 30.000,00
<b>12.361.0015.2.082</b>	<b>Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais</b>			



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	294	1500	R\$ 100.000,00
<b>12.365.0015.2.079</b>	<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	259	1500	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	267	1500	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	272	1500	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.670.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1638**